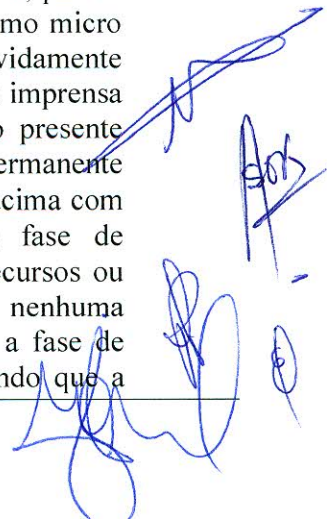


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata da reunião de abertura da licitação modalidade CARTA CONVITE n.º 002/2019, feita aos onze dias do mês de junho de 2019, às quatorze horas, para realização da sessão pública do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas dos interessados em participar da licitação tendo por objeto a **menor preço global, contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços para o caminhão caçamba Ford 1317-E, Placa NKE-7041 da prefeitura municipal de Inaciolândia**, sendo tal sessão aberta a todos quantos quiseram assisti-la, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93. Reuniram-se na Sala de Seções para realizações das licitações da Prefeitura Municipal de Inaciolândia-GO a Comissão Permanente de Licitação sob a regência da Presidente da comissão, Sra. Regiane Francelina Ferreira, juntamente com a equipe de apoio e com a presença de várias pessoas presentes, dentre a empresa que alegou estar presente para participar do presente certame. Ato contínuo foi feito o pregão e declarada aberta a seção pública. Com isto abriu-se a fase de credenciamento dos licitantes presentes sendo a presente licitação dada ampla e geral publicidade nos competentes órgãos de publicidade (site da Prefeitura Municipal e Tribunal de Contas dos Municípios) sendo que compareceu para o presente certame a seguinte empresa: **1. RETIFICA PHD EM MOTORES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua Felicidade, n.º 2348, Qd. 05, Lt. 33 – Vila Santa Rita – Goiânia - Goiás, CEP: 74.420-035, com e-mail.: retifica.motoresphd@gmail.com, inscrita no CNPJ n.º 13.490.062/0001-70 possuindo por representante credenciado o procurador Sr. ALVARO SILVA DE MENDONÇA, inscrito no CPF n.º 118.487.821-87, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 002/2019, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. **2. L.C. DA APARECIDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Rua 13, n.º 362, Qd. 05, Lt. 16, Sala 01 – Aeroviário – Goiânia - Goiás, CEP: 74.435-200, com e-mail.: retimendonca@bol.com.br, inscrita no CNPJ n.º 14.834.015/0001-60 possuindo por representante credenciado o procurador Sr. GABRIEL BARCELOS LIMA RABELO, inscrito no CPF n.º 041.339.211-27, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 002/2019, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. **3. JL.PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede estabelecida sito á Av. Consolação, n.º 1374, Qd. F, Lt. 11 – Setor Industrial Mooca – Goiânia - Goiás, CEP: 74.420-175, com e-mail.: comercial.jlpecasgoiania@gmail.com, inscrita no CNPJ n.º 07.506.323/0001-09 possuindo por representante credenciado o procurador Sr. MARCOS ANTONIO PINHEIRO, inscrito no CPF n.º 799.857.421-68, ao qual apresentou documentação de credenciamento, contrato social, declaração de micro empresa, certidão da JUCEG, para o presente certame tomada de preços n.º 002/2019, sendo a mesma credenciada como micro empresa e empresa de pequeno porte. A publicação deste certame foi devidamente publicada conforme exigência legislativa da Lei Federal n.º 8.666/93, no site e na imprensa oficial do município PLACARD, conforme comprovação que segue anexo ao presente processo. Não houve questionamentos. Ato contínuo a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, deu sequência à sessão sendo devidamente credenciada a empresa acima com a devida documentação solicitada no edital desta licitação. Encerrada a fase de credenciamento, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de credenciamento. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Assim sendo, passou-se a fase de apresentação de habilitação. A licitante entregou o envelope de habilitação, sendo que a



Senhora Presidente da CPL requereu que a licitante presente assinasse todas as aberturas dos envelopes nº 01, aos quais se encontravam devidamente lacrados. Ato contínuo a Presidente da CPL determinou a abertura do Envelope nº 01 (envelope de habitação) da licitante credenciada. Na mesma esteira esta determinou que a licitante presente rubricasse todas as folhas existentes dentro do envelope nº 01, da mesma forma, rubricando os documentos existentes dentro do envelope nº 01 juntamente com a equipe de apoio. Após todos rubricarem os documentos de habilitação existentes no envelope nº 01, esta abriu oportunidade a todos os presentes que caso quisessem examinar os documentos de habilitação, seria o momento oportuno. Neste momento, ninguém manifestou interesse bem como não requereram apresentação de impugnação ou pedido de inabilitação da licitante credenciada. Esta Comissão Permanente de Licitação, por meio de sua Presidente, junto com a equipe de apoio, analisaram a documentação de habilitação. De acordo com análise constatou-se que os documentos de habilitação estão de acordo com as exigências do edital, bem como a capacidade técnica está compatível com as necessidades da obra, verificando assim, pela documentação, que a empresa possui capacidade executória da presente prestação de serviços e fornecimento de peças licitada. Encerrada a fase de habilitação, a Presidente da CPL indagou a todos os presentes quanto a recursos ou impugnações quanto a esta fase da licitação de habilitação. Não houve nenhuma manifestação de impugnação ou interesse de recurso. Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação declarou habilitada as empresas RETIFICA PHD EM MOTORES EIRELI, L.C. DA APARECIDA e a empresa JL.PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, podendo assim passar para a próxima fase, ou qual seja, abertura do envelope de proposta. Assim sendo, continuando, requerido o envelope de proposta, a Presidente da CPL requereu que fosse rubricado todas as aberturas do referido envelope, sendo feito pelo licitante e equipe de apoio presente. Foi aberto os envelopes de proposta vindo as empresas licitantes apresentarem a seguintes propostas de preços no fornecimento de peças e serviços de serviços no importe global, **a)** a empresa RETIFICA PHD EM MOTORES EIRELI apresentou a proposta no valor global de: **RS 52.576,12** (cinquenta e dois mil, quinhentos e setenta e seis reais e doze centavos), **b)** a empresa L.C. DA APARECIDA apresentou a proposta no valor global de: **RS 46.004,23** (quarenta e seis mil, quatro reais e vinte e três centavos) e a **c)** a empresa JL.PEÇAS E SERVIÇOS LTDA apresentou a proposta no valor global de: **RS 51.167,56** (cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). O valor apresentado de proposta está abaixo do valor da planilha orçamentária, preços base, existente no edital. Assim sendo, declarou válida a proposta apresentada pela licitante, vindo assim a declarar a empresa L.C. DA APARECIDA vencedora deste certame licitatório de tomada de preços nº 002/2019. Com isto o presente item é adjudicado a empresa vencedora, devendo os autos serem remetidos ao chefe do executivo para posterior análise e homologação pelo mesmo. Não houve qualquer manifestação de recurso ou impugnação nesta fase, sendo indagado pela Presidente da CPL e não sendo manifestado por nenhuma pessoa presente. Ato contínuo a Presidente da CPL indaga a todos acerca da manifestação de recurso sobre a presente licitação, vindo a empresa L.C. DA APARECIDA manifestar desistência do prazo recursal, não requerendo desenvolver qualquer tipo de recurso, abrindo mão do prazo de recurso da lei. Encerrado os trâmites legais, deverá os autos ser encaminhado ao Prefeito Municipal para proferir decisão final deste certame licitatório, e depois de analisado e verificado que todo o processo encontra-se em conformidade com os ditames legais, tende por final decretar a homologação do objeto da Carta Convite nº 002/2019 a empresa vencedora deste certame licitatório. Por fim, não havendo nada mais a alegar pelos licitantes, ao qual foi indagado a todos os presentes e licitante e manifestado por estes, e não havendo nada mais a se tratar pela CPL, a Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos e mandou que lavrasse a Presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim,

demais membros, todos os licitantes presentes, e testemunhas aqui presente da seção pública aberta a todos. Inaciolândia, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de junho de 2019.

Presidente CPL :



Membros :



Vistos dos Licitantes:

ALVARO SILVA DE MENDONÇA
